PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

N.º Do Processo: 23/CPN/B/ 2022

1. Objeto do procedimento

1.1. O presente programa destina-se a regular o procedimento para o **"Fornecimento de Leite escolar e bebida vegetal de soja para os alunos de educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico que frequentam os Estabelecimentos de Educação Públicos do Município de Ílhavo, por lotes, ao abrigo da portaria 113/2018 e regulamento (EU) n.º2017/39".**

1.2. O fornecimento compreende 3 lotes, sendo admitidas propostas para a totalidade dos lotes ou para cada um deles:

- ✓ **Lote 1**- Leite de consumo em natureza meio-gordo
- ✓ **Lote 2** - Leite de consumo sem lactose em natureza meio-gordo
- ✓ **Lote 3** - Bebida vegetal de soja

2. Identificação e fundamento da escolha do procedimento

2.1. O procedimento será realizado através de **Concurso público**, nos termos do disposto na alínea b), n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação atual.

2.2. O objeto do contrato encontra-se definido no Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, com o Código CPV – 15500000 – Laticínios.

O contrato deverá obedecer às especificações do caderno de encargos.

3. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Ílhavo, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 920 887 com sede na Avenida 25 de Abril, 3830-044 Ílhavo.

4. Órgão que tomou a decisão de contratar

4.1. A decisão de contratar foi tomada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

4.2. A autorização prévia para assunção do compromisso plurianual foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, na sessão de dezembro de 2021, reunião de 21 de dezembro de 2021 em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de junho.

5. Órgão competente para prestar esclarecimentos

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso são da competência do Júri, competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

6. Preço base

O preço base do presente procedimento é 79 248,78 € (setenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito euros e setenta e oito cêntimos), a que acresce o IVA, sendo esse o limite máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto.

Decomposição do preço base por Lote:

Lote	Características do produto	Quantidades Previstas (cx)	Preço base unitário/ cx (s/IVA)	Preço base/ lote (s/ IVA)
1	Leite de consumo em natureza meio gordo	21575	3,51 €	75 728,25 €
2	Leite branco sem lactose em natureza meio gordo	376	6,48 €	2 436,48 €
3	Bebida Soja	73	14,85 €	1084,05 €

7. Prazo e modo de apresentação da proposta

7.1. A proposta deve ser apresentada até às 17H00 do 9º dia a contar da data de envio do anúncio para publicação.

7.2 A apresentação da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizado exclusivamente de forma eletrónica, na plataforma de contratação pública, acinGov.

8. Documentos da proposta

8.1. Proposta de preço, não incluindo IVA, elaborada em conformidade com o anexo I ao presente programa;

8.2. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo a que se refere a alínea a) do n.º 1, do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos - anexo II ao presente convite;

8.3 Certidão de registo comercial (certidão permanente), com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontram em efetividade de funções, ou documento equivalente;

8.4 Ficha técnica dos bens propostos, por lote, ou documento equivalente, que contenha a respetiva descrição, composição (incluindo percentagem de todos os aditivos, substâncias e/ou ingredientes constantes) e características, nomeadamente os valores dos hidratos de carbono, lípidos, calorias e % de gordura;

8.5 Declaração do concorrente relativamente à implementação do sistema HACCP;

8.6 Documento comprovativo do licenciamento da atividade que interessa ao objeto do contrato;

8.7 Qualquer outro documento que o concorrente considere indispensável ao esclarecimento dos atributos da proposta;

8.8 Todos os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do Código dos Contratos Públicos.

9. Propostas Variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

10. Critério de adjudicação

10.1 A adjudicação será feita, por lote, de acordo com o critério de adjudicação da proposta do preço mais baixo para a entidade adjudicante.

10.2 O fornecimento compreende 3 lotes, sendo admitidas propostas para a totalidade dos lotes ou para cada um deles;

10.3 Se dois ou mais concorrentes apresentarem propostas de preço de valor igual, serão utilizados os critérios de desempate indicados e hierarquizados da seguinte forma:

1º critério: A proposta que apresente o prazo de validade do respetivo produto, consoante o lote, mais dilatado;

2º critério: A proposta que apresente, o prazo de entrega do bem mais favorável (menor prazo) ao contraente público.

3º critério: Realização de sorteio presencial, sendo usado como metodologia o sistema de "bolas", nos seguintes termos:

Determinar-se-á a seriação dos concorrentes para estabelecer a ordenação para efeitos de retirar a bola, pela pontuação mais alta obtida através de um lance de dados;

O número das bolas significará a seguinte ordenação;

- ✓ 1ª Posição – bola n.º 1;
- ✓ 2ª Posição – bola n.º 2;
- ✓ 3ª Posição – bola n.º 3

11.Negociação das propostas

As propostas não serão objeto de negociação.

12. Documentos de habilitação

12.1. Declaração emitida conforme modelo constante no anexo II do Código dos Contratos Públicos - **anexo** III ao presente programa de concurso e da qual faz parte integrante;

12.2. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;

12.3. O Adjudicatário deverá apresentar os documentos de habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias;

12.4. É de 3 dias o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do artigo 86.º do CCP.

12.5. Documento comprovativo de Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE) - Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto - ou o respetivo código de acesso.

13. Caução

Não é exigida caução, nos termos do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo



João António Filipe Campolargo

ANEXO **I** - MODELO DA PROPOSTA

…… i), depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso para o **"Fornecimento de Leite escolar e bebida vegetal de soja para os alunos de educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico que frequentam os Estabelecimentos de Educação Públicos do Município de Ílhavo, por lotes, ao abrigo da portaria 113/2018 e regulamento (EU) n.º2017/39",** a que se refere o Anúncio do Concurso Público publicado no Diário da República n.º …… datado de …… obriga-se a executar aquele, de harmonia nas condições e termos expressos no programa de procedimento, caderno de encargos e legislação aplicável e pelo preço proposto da seguinte forma:

Quadro I – Preço proposto

Fornecimento de leite escolar						
Lote	Quantidade (caixas)	Unidade	Preço base unitário/ caixa*	Preço base/ lote	Preço unitário proposto/ caixa	Preço proposto/ lote
Lote 1	21575	1 cx	3,51 €	75 728,25 €		
Lote 2	376	1 cx	6,48 €	2 436,48 €		
Lote 3	73	1 cx	14,85 €	1 084,05 €		

* 1 Cx (caixa) - corresponde a 27 pacotes de 200 ml Valores s/IVA

- ✓ Data de validade do produto (para cada lote):……
- ✓ Prazo de entrega (para cada lote):……
- ✓ Os valores apresentados deverão no máximo conter duas casas decimais.
- ✓ Eliminar o quadro do lote do qual o concorrente não apresente proposta de preço.

Mais declara que renuncia a foro especial, e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

……, ……., de ……, de

(Assinatura)ii)

ANEXO II – Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)

b)

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo ii do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO III - Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... [nome, número de documento de identificação e morada], na qualidade de representante legal de (1) ... [firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes], adjudicatário(a) no procedimento de ... [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º1 do artigo 55º do CCP:.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal

..... [Local],..... [data]..... [Assinatura (5)]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º